

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.03.08.01-CMP

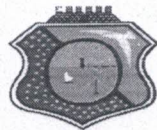
PROCESSO ADMINISTRATIVO: TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

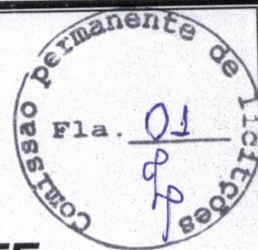
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.

CONTRATADA: CEARA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.762,23



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

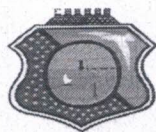
Diante da necessidade da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**. Encaminho o presente processo, para adoção das providências cabíveis.

Informo que verifiquei e constatei junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para, o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de **R\$ 1.762,23 (Um mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)**, a referida despesa correrá por conta da dotação Orçamentária nº **11.01.01.031.0001.2.001** - Elemento de Despesa **3.3.90.30.00**, com recursos próprio, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria. Para as providências cabíveis.

PENTECOSTE-CE, 03 de março de 2021.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

ANEXO I

COTAÇÕES DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PESQUISA DE PREÇO Nº 2021.02220001 | IP: 45.70.251.17

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE CERCA ELETRICA NA CAMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR (R\$)
1	REGIANE APARECIDA TRISTAO BAVARESCO 03781814912 - www.produto.mercadolivre.com.br	17.240.424/0001-26	R Joao guimaraes rosa, 512, centro, 85.980-000	(44) 3642-8317	-	24/02/2021 às 08:54	NÃO	Não se aplica	25,90
	B2W COMPANHIA DIGITAL - www.shoptime.com.br	00.776.574/0006-60	R SACADURA CABRAL, 102, SAUDE, Rio de Janeiro / RJ, 20.081-902	(21) 4003-4848	-	24/02/2021 às 08:51	NÃO	Não se aplica	19,00
	B2W COMPANHIA DIGITAL - www.americanas.com.br	00.776.574/0006-60	R SACADURA CABRAL, 102, SAUDE, Rio de Janeiro / RJ, 20.081-902	(21) 4003-4848	-	24/02/2021 às 08:51	NÃO	Não se aplica	18,22
2	MADERAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - www.madeiramadeira.com.br	10.490.181/0001-35	R MARECHAL DEODORO - 717 - 80.020-320 - CURITIBA - PR	4140620737	-	23/02/2021 às 10:24	NÃO	Não se aplica	111,24
	REGIANE APARECIDA TRISTAO BAVARESCO 03781814912 - www.produto.mercadolivre.com.br	17.240.424/0001-26	R Joao guimaraes rosa, 512, centro, 85.980-000	(44) 3642-8317	-	23/02/2021 às 10:17	NÃO	Não se aplica	280,75
	CANAL RURAL PRODUCOES LTDA - www.baicaorural.com.br	01.815.092/0006-35	RUA MANUEL DA NOBREGA, 1280	1131377590	-	23/02/2021 às 09:49	NÃO	Não se aplica	219,90
3	Casa dos Parafusos Franca - www.casadosparafusosfranca.com.br	33.251.614/0001-03	- 1041 -	11150520326	-	23/02/2021 às 09:14	NÃO	Não se aplica	27,53
	REGIANE APARECIDA TRISTAO BAVARESCO 03781814912 - www.produto.mercadolivre.com.br	17.240.424/0001-26	R Joao guimaraes rosa, 512, centro, 85.980-000	(44) 3642-8317	-	23/02/2021 às 09:01	NÃO	Não se aplica	52,25
	ELO7 SERVICOS DE INFORMATICA S.A. - www.elo7.com.br	05.845.791/0001-74	R BEIRA RIO - 57 - 04.548-050 - SAO PAULO - SP	1126791267	-	23/02/2021 às 08:53	NÃO	Não se aplica	40,00
4	MAGAZINE LUIZA S/A - www.magazineluiza.com.br	47.960.950/0449-27	ROD DOS BANDEIRANTES - KM 68 E 760 METROS, S/N, BAIRRO DO RIO ABAIXO, Louveira / SP, 13.290-000	(16) 3711-2146 / (16) 3711-5795	-	24/02/2021 às 09:42	NÃO	Não se aplica	35,15
	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A. - www.extra.com.br	07.170.938/0001-07	R JOAO PESSOA, 83, CENTRO, São Caetano do Sul / SP, 09.520-010	(11) 4003-3383	-	24/02/2021 às 09:07	NÃO	Não se aplica	33,94
	REGIANE APARECIDA TRISTAO BAVARESCO 03781814912 - www.produto.mercadolivre.com.br	17.240.424/0001-26	R Joao guimaraes rosa, 512, centro, 85.980-000	(44) 3642-8317	-	24/02/2021 às 09:04	NÃO	Não se aplica	39,78
5	B2W COMPANHIA DIGITAL - www.shoptime.com.br	00.776.574/0006-60	R SACADURA CABRAL, 102, SAUDE, Rio de Janeiro / RJ, 20.081-902	(21) 4003-4848	-	23/02/2021 às 08:39	NÃO	Não se aplica	23,37
	B2W COMPANHIA DIGITAL - www.americanas.com.br	00.776.574/0006-60	R SACADURA CABRAL, 102, SAUDE, Rio de Janeiro / RJ, 20.081-902	(21) 4003-4848	-	23/02/2021 às 08:32	NÃO	Não se aplica	26,00
	REGIANE APARECIDA TRISTAO BAVARESCO 03781814912 - www.produto.mercadolivre.com.br	17.240.424/0001-26	R Joao guimaraes rosa, 512, centro, 85.980-000	(44) 3642-8317	-	23/02/2021 às 08:29	NÃO	Não se aplica	21,62



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202102220001 | IP: 45.70.251.17

ITEM	FORNecedores	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR (R\$)
6	B2W COMPANHIA DIGITAL - www.submarino.com.br	00.776.574/0006-60	R SACADURA CABRAL, 102, SAUDE, Rio de Janeiro / RJ, 20.081-902	(21) 4003-4848	-	23/02/2021 às 08:18	NÃO	Não se aplica	336,55
	CNOVA COMERCIO ELECTRONICO S.A. - www.extra.com.br	07.170.938/0001-07	R JOAO PESSOA, 83, CENTRO, São Caetano do Sul / SP, 09.520-010	(11) 4003-3383	-	23/02/2021 às 08:15	NÃO	Não se aplica	478,40
	REGIANE APARECIDA TRISTAO BAVARESCO 03781814912 - www.produto.mercadolivre.com.br	17.240.424/0001-26	R Joao guimaraes rosa, 512, centro, 85.980-000	(44) 3642-8317	-	23/02/2021 às 08:13	NÃO	Não se aplica	402,41
	B2W COMPANHIA DIGITAL - www.submarino.com.br	00.776.574/0006-60	R SACADURA CABRAL, 102, SAUDE, Rio de Janeiro / RJ, 20.081-902	(21) 4003-4848	-	22/02/2021 às 11:36	NÃO	Não se aplica	259,90
7	B2W COMPANHIA DIGITAL - www.americanas.com.br	00.776.574/0006-60	R SACADURA CABRAL, 102, SAUDE, Rio de Janeiro / RJ, 20.081-902	(21) 4003-4848	-	22/02/2021 às 11:21	NÃO	Não se aplica	146,88
	REGIANE APARECIDA TRISTAO BAVARESCO 03781814912 - www.produto.mercadolivre.com.br	17.240.424/0001-26	R Joao guimaraes rosa, 512, centro, 85.980-000	(44) 3642-8317	-	22/02/2021 às 11:20	NÃO	Não se aplica	129,99

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
1	15,00	Unidade	HASTE LISA 25X25 ISOLADOR W 1M	21,04	315,60	Média
2	1,00	Rolo	CABO ALTA TENSÃO 4MM 24 AWG RL 100M PRETO	203,96	203,96	Média
3	10,00	Quilograma	ARAME ZINCADO MACIO BWG 16 - 1,65MM 1KG (60M)	39,93	399,30	Média
4	15,00	Unidade	HASTE LISA 25X25 COMPLETA 1M	36,29	544,35	Média
5	1,00	Peça	SIRENE PIEZO 1 TOM GK-10 PRETA	23,66	23,66	Média
6	1,00	Unidade	ELETRIFICADOR DE CERCA ECR 18 PLUS	405,79	405,79	Média
7	1,00	Unidade	BATERIA SELADA P/ALARME E CERCA ELETRICA 12V (0	178,92	178,92	Média

VALOR TOTAL: R\$ 2.071,58

PENTECOSTE / CE, 4 DE MARÇO DE 2021

Antonio Leonardo Sales dos Santos Barros

ANTONIO LEONARDO SALES DOS SANTOS BARROS
PRESIDENTE DA CPL





ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM 1: HASTE LISA 25X25 ISOLADOR W 1M

HASTE LISA 25X25 ISOLADOR W 1M

ITEM 2: CABO ALTA TENSÃO 4MM 24 AWG RL 100M PRETO

CABO ALTA TENSÃO 4MM 24 AWG RL 100M PRETO

ITEM 3: ARAME ZINCADO MACIO BWG 16 - 1,65MM 1KG (60M)

ARAME ZINCADO MACIO BWG 16 - 1,65MM 1KG (60M)

ITEM 4: HASTE LISA 25X25 COMPLETA 1M

HASTE LISA 25X25 COMPLETA 1M

ITEM 5: SIRENE PIEZO 1 TOM GK-10 PRETA

SIRENE PIEZO 1 TOM GK-10 PRETA

ITEM 6: ELETRIFICADOR DE CERCA ECR 18 PLUS

ELETRIFICADOR DE CERCA ECR 18 PLUS

ITEM 7: BATERIA SELADA P/ALARME E CERCA ELETRICA 12V (0

BATERIA SELADA P/ALARME E CERCA ELETRICA 12V (0



JUSTIFICATIVA

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei no 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 4º, § 2º, inc. II) quanto a Lei no 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão no 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisum" reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão no 2.170/2007 - Plenário: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN no 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, "os entendimentos anteriores à [IN] encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática".

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN no 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN no 05/2014-SLTI/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de "no mínimo, 03 (três) propostas válidas" adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

Acórdão 1445/2015 Plenário

Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a

CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
PESQUISA DE PREÇO Nº 202102220001 | IP: 45.70.251.17



contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta?

Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3a Edição da orientação "Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados".

Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da união a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:

Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.

1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei no 8.666/93), tendo por fim a **adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.**

2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/Anvisa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

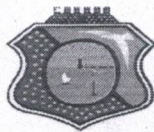
Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Diante do exposto, apresentamos nossa pesquisa de preços obtida no(s) endereço(s) eletrônico(s):
www.americanas.com.br, www.balcaorural.com.br, www.casadosparafusosfranca.com.br, www.elo7.com.br,
www.magazineluiza.com.br, www.shoptime.com.br, www.extra.com.br, www.produto.mercadolivre.com.br,
www.madeiramadeira.com.br, www.submarino.com.br

Pentecoste / CE, 4 de Março de 2021

Antonio Leonardo Sales dos Santos Barros
ANTÔNIO LEONARDO SALES DOS SANTOS BARROS

PRESIDENTE DA CPL



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 2021.03.08.01-CMP

Analisando a documentação do processo visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**. Ofertado um valor total de **R\$ 1.762,23 (Um mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)**, sendo conforme o Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a Administração dispensada de proceder à licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, conforme decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

A presente dispensa de licitação encontra amparo legal no artigo 24, I, Art. 23, I da Lei de Licitações, e art. 1º, I do Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

Lei nº 8.666/93

Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

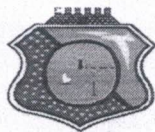
Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

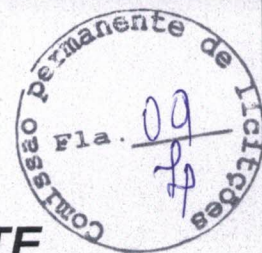
a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

O Decreto Federal 9.412/2018, publicado no Diário Oficial da União em 19 de Julho de 2018, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto nº 9.412/2018



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Conforme o Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, a Administração é dispensada de proceder à licitação para serviços e compras de no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso I, do Art. 23 da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, ou seja, considerando o valor atualizado pelo decreto R\$ é dispensado licitação para serviço e compra até 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

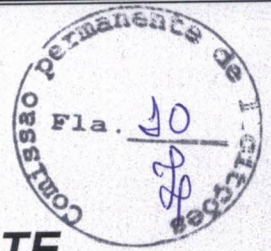
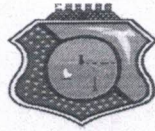
O presente termo de contratação direta, encontra respaldo legal no dispositivo retro mencionado, e na supremacia do interesse público. Considerando que não há necessidade de realizar uma licitação uma vez que o preço total estimado para contratação do objeto em questão é inferior ao limite previsto para licitar. Assim sendo enquadra-se nos motivos legais para dispensa de Licitações conforme Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Para se chegar ao preço contratado foi realizada pesquisa de preços com três empresas cujos dados estão acostados ao presente processo sendo tomado como base o menor preço apresentado por **MA COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 1.762,23 (Um mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)**.

Pentecoste-CE, 08 de março de 2021.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

ANEXO II

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

**CEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LT - C**

CNPJ : 40.486.088/0001-18

Inscrição Estadual : 062449117

Endereço : AV DA UNIVERSIDADE 2044

Município : Fortaleza/CE

Telefone : (85)3254-5214

Fax :

E-Mail:

Pedido

Nº Orçamento	Vendedor	Status	Data Orçamento	Data Validade
000000606	THIAGO OLIVEIRA BASTOS	EM NEGOCIAÇÃO	23/02/2021	02/03/2021

Cliente : 3064 MUNICIPIO DE PENTECOSTE- CAMARA MUNICIPAL

Nome Fant. : CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF : 23.489.917/0001-05

Inscr.Est./RG : 06920393-8

Endereço : RUA DR MOREIRA DE AZEVEDO ,S/N - Bairro : CENTRO

Município : Pentecoste

UF : CE

Compl :

Fone(2) :

Fone(1) :

Código	Descrição do Produto	Marca	UND	Quantidade	Pr Unit Brut	Desc. Unit.	Preço Total
00638	HASTE LISA 25X25 ISOLADOR W 1M	ZAPSEG	UN	15,000	20,97	0,0000	314,55
01734	CABO ALTA TENSAO 4MM 24 AWG RL 100M PRETO	CONDUTTI	RL	1,000	138,58	0,0000	138,58
02051	ARAME ZINCADO MACIO BWG 16 - 1,65MM 1 KG (60M)	MORLAN	KG	10,000	27,28	0,0000	272,80
02280	HASTE LISA 25X25 COMPLETA 1M	CONFIHASTE	UN	15,000	35,67	0,0000	535,05
02990	SIRENE PIEZO 1 TOM GK-10 PRETA	GLK	PC	1,000	20,98	0,0000	20,98
06335	ELETRIFICADOR DE CERCA ECR 18 PLUS	JFL	UN	1,000	350,07	0,0000	350,07
06581	BATERIA SELADA P/ALARME E CERCA ELETRICA 12V (0	GIGA	UN	1,000	130,20	0,0000	130,20

Total de Volumes.: 44,000**Forma de Pagamento : 01 - Dinheiro**

Parcela	Data de Vencimento	Valor
1	23/02/2021	1.762,23

Observação :

Frete (FOB) :	0,00	Outras Desp. :	0,00
Seguro :	0,00	Total Produtos :	1.762,23
Serviço Descrito :	0,00	Total Desconto :	0,00
Outros Serviços :	0,00	Desc. Destacado :	0,00
Desc.Subst.Trib.Serv. :	0,00	Total :	1.762,23

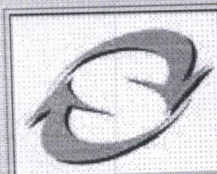
Atenciosamente

Estou de acordo com os dados acima

THIAGO OLIVEIRA BASTOS

85 997732271

MUNICIPIO DE PENTECOSTE- CAMARA MUNICIPAL



SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Ceará



Cadastro atualizado até: 16 / 2 / 2021

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	40.486.088/0001-18	Inscrição Estadual:	06.244911-7
Razão Social:	CEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LT		

ENDEREÇO

Logradouro:	DA UNIVERSIDADE		
Número:	2044	Complemento:	
Bairro:	BENFICA		
Município:	FORTALEZA	UF:	CEARA
CEP:	60.020-180	Telefone:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Fiscal Primário:	4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Fiscal Secundário:	4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment
Situação Cadastral Vigente:	ATIVO
Data de Início de Atividade:	16 / 2 / 2021
Data da Situação Cadastral:	16 / 2 / 2021
Regime de Recolhimento:	MICROEMPRESA
Credenciamento antecipado:	
Obrigado a NF-e:	SIM
Data Obrigatoriedade NF-e:	16/2/2021
Obrigado a EFD:	NAO
Data Obrigatoriedade EFD:	
Opção Simples:	NAO
Obrigado a CT-e:	NAO
Data Obrigatoriedade CT-e:	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 17 / 2 / 2021

[Voltar para seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)
[Voltar à Página da SEFAZ-CE](#)





COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.486.088/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2021
NOME EMPRESARIAL CEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para Informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DA UNIVERSIDADE	NUMERO 2044	COMPLEMENTO *****	
CEP 60.020-180	BAIRRO/DISTRITO BENFICA	MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (85) 3254-5214		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 13:29:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

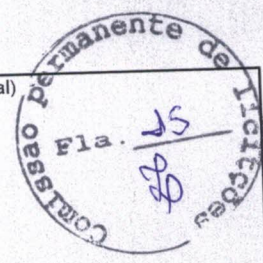
[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica: **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: CEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA
Local

20 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

NÃO _____ Data _____ Responsável NÃO _____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.372-8	CEP2100014781	20/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.594.088-60	ALICE FERREIRA VIOTTO

Junta Comercial do Estado do Ceará





CEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA

CONTRATO SOCIAL

ALICE FERREIRA VIOTTO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em: 27/03/1954, empresária, portadora da Cédula de identidade nº: 14.177.578-6 SSP/SP CPF: 032594088/60, residente e domiciliada na Rua Júlio Siqueira, nº: 632, Apto: 1002, Bairro: Dionísio Torres - Fortaleza/CE, CEP: 60.135-226.

Constitui uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Denominação Social, Sede e Filial

A sociedade foi constituída na forma da legislação aplicável em vigor, sob a forma de sociedade empresária limitada, denominando-se **CEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMATICA LTDA**, e tem sede e foro jurídico localizado na Av. da Universidade, Nº 2044, Bairro: Benfica, Fortaleza - CE, CEP: 60.020-180.

Cláusula Segunda - Do Início e Tempo de Duração da Sociedade

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades tiveram início em 22/01/2021

Cláusula Terceira - Do Objeto Social

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 46.51-6-02 - Comercio atacadista de suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Cláusula Quarta - Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas e integralizadas em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIA	Nº QUOTAS	VALOR R\$
ALICE FERREIRA VIOTTO	30.000	30.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.





Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida por, **ALICE FERREIRA VIOTTO**, isoladamente, com poderes para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, podendo para esta finalidade transferir seus poderes a terceiros, através de instrumento procuratório, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Oitava – A sócia poderá de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Décima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Décima Primeira– Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

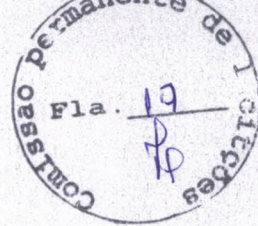
Décima Segunda– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

Décima Terceira – Falecendo ou interditado a empresária, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta– administradora declara sob as penas da lei, de que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as elações de consumo, fé pública, ou a propriedade incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil





Décima Quinta – Fica eleito o foro de Fortaleza/CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem de pleno acordo em comum, assinam o presente instrumento.

Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2021.

ALICE FERREIRA VIOTTO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.372-8	CEP2100014781	20/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.594.088-60	ALICE FERREIRA VIOTTO

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, de NIRE 2320207621-0 e protocolado sob o número 21/010.372-8 em 20/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202076210, em 20/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.594.088-60	ALICE FERREIRA VIOTTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.594.088-60	ALICE FERREIRA VIOTTO

Fortaleza, quarta-feira, 20 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2021, às 16:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/010.372-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202076210 em 20/01/2021 da Empresa CEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 40486088000118 e protocolo 210103728 - 20/01/2021. Autenticação: AFB33EFA3D4A7B4B0B531B2523155F9FA7F451. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/010.372-8 e o código de segurança NjBz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 20 de janeiro de 2021



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 40.486.088/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

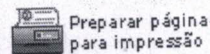
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:33:27 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **E687.B84C.C28B.FF7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202102178190

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.244.911-7
CNPJ / CPF: 40.486.088/0001-18
RAZÃO SOCIAL: CEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/03/2021 ÀS 13:35:00
VÁLIDA ATÉ 02/05/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/50956

CPF/CNPJ: 40.486.088/0001-18

Nome ou Razão Social: CEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA

Endereço: AV DA UNIVERSIDADE 2044 **** BENFICA CEP 60020-180

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 23 de Fevereiro de 2021 (16:55:47)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 24/05/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 40.486.088/0001-18**Razão Social:** CEARA COM DE EQUIP DE SEG E INF**Endereço:** AV DA UNIVERSIDADE 2044 / BENFICA / FORTALEZA / CE / 60020-180

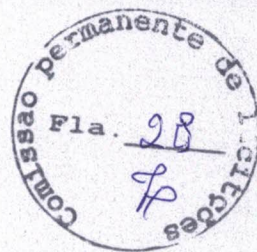
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021**Certificação Número:** 2021022503481959752387

Informação obtida em 25/02/2021 10:52:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 40.486.088/0001-18

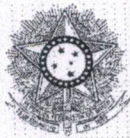
Razão social: CEARA COM DE EQUIP DE SEG E INF

Resultado da consulta em 03/03/2021 13:43:45

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.486.088/0001-18
Certidão nº: 7183122/2021
Expedição: 25/02/2021, às 10:51:29
Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **CEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.486.088/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CEARA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 40.486.088/0001-18.

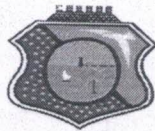
CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Quarta-feira, 3 de Março de 2021 às 08:38:17

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



ORDEM DE COMPRA

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 2021.03.08.01-CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE representada por: Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no presente Processo.

VEM AUTORIZAR, por intermédio do presente despacho a empresa **CEARA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA**, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.486.068/0001-18, a fornecer os itens de acordo com o descrito a seguir:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE.
Valor total:	R\$ 1.762,23 (Um mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos)
Prazo:	10 (dez) dias
Forma de Pagamento:	De acordo com o fornecimento

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	HASTE LISA 25X25 ISOLADOR W 1M	UN	15	20,97	314,55
2	CABO DE ALTA TENÇÃO 4 MM 24 AWG RL 100M PRETO	RL	1	138,58	138,58
3	ARAME ZINCADO MACIO BWG 16 - 1,65MM 1 KG (60M)	KG	10	27,28	272,80
4	HASTE LISA 25X25 COMPLETA 1 M	UN	15	35,67	535,05
5	SIRENE PIEZO 1 TOM GK-10 PRETA	PC	1	20,98	20,98
6	ELETRIFICADOR DE CERCA ECR 18 PLUS	UN	1	350,07	350,07
7	BATERIA SELADA PIALARME E CERCA ELÉTRICA 12V	UN	1	130,20	130,20
	TOTAL				1.762,23

Pentecoste-CE, 08 de março de 2021.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
Antonia Valdelice Braga Firmiano